

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO

Ato Convocatório n.º 001/2016

Ref. Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento e elaboração de termos de referências para contratações de projetos hidroambientais da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, com sede nesta capital, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406, Jardim Paulistano – SP (CEP: 01443-010), por meio de seus procuradores abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109, I, “a”, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão de sua inabilitação, pelos motivos de fato e de direito a seguir expendidos.

I. SÍNTESE DOS FATOS E DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Cuida-se de procedimento licitatório lançado pela ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO, cujo objeto consiste na “contratação de consultoria especializada para desenvolvimento e elaboração dos termos de referências para contratações de projetos hidroambientais na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas”.

Segundo as disposições do Edital, os proponentes deveriam apresentar 3 (três) envelopes fechados e intactos, contendo:

- a) **Envelope “A”**: Documentos de Habilitação;
- b) **Envelope “B”**: Proposta Técnica; e
- c) **Envelope “C”**: Proposta Comercial.

Após a entrega das propostas, procedeu-se à análise e julgamento da *primeira* fase do certame – relativa à habilitação dos concorrentes (Envelopes de n.º 01) –, tendo restado *habilitadas* e *inabilitadas* as seguintes licitantes:

HABILITADAS:

- 1) STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.;
- 2) GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.

INABILITADAS:

- 1) THM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.;
- 2) V&S AMBIENTAL LTDA.;
- 3) IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA.;
- 4) MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.;

- 5) COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS – ora Recorrente;
- 6) SOMA – SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.;
- 7) ARBOREO ESTUDOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

De acordo com a ata de julgamento da fase de habilitação, lavrada em 02 de março de 2016, as razões para INABILITAÇÃO da empresa COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, ora Recorrente, foram as seguintes:

A procuração particular foi assinada **por somente um Diretor**, contrariando o art. 7º da Consolidação dos Estatutos da CIA. **Declaração não assinada por representante legal.**
(Grifos aditados)

Contudo, basta analisar o inteiro teor do Estatuto Social da Recorrente, para se depreender que nele **há expressa autorização para que o Diretor Superintendente assine isoladamente quaisquer documentos em nome da empresa** (vide art. 9º, do Estatuto Social), o que afasta, por si só, as razões de sua inabilitação.

É o que se passará a demonstrar.

I. DOS MOTIVOS QUE IMPELEM A HABILITAÇÃO DA RECORRENTE COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

Como visto, a Recorrente foi *inabilitada* para a presente licitação por suposta ausência de representação legal válida. Isso porque, segundo a ótica da Comissão de Seleção e Julgamento, as

procurações apresentadas pela Recorrente não poderiam ter sido assinadas *somente* por um diretor, em contrariedade ao art. 7º de seu Estatuto Social:

Art. 7º. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, sendo um deles Diretor Superintendente, outro Diretor Financeiro, outro Diretor Técnico, e os demais sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 2 anos, que também lhes fixará o limite de remuneração em um montante individual ou global.

Data maxima venia, ao concluir dessa forma a Comissão de Seleção e Julgamento desrespeitou os poderes conferidos pelo mesmo Estatuto Social ao Diretor Superintendente da Recorrente, **que poderá assinar quaisquer atos ISOLADAMENTE em nome da empresa**. É o que se extrai da dicção do art. 9º, *in verbis*:

Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de dois, independentemente do cargo por eles ocupado, **a administração e a representação judicial e extrajudicial da Companhia, com amplos e gerais poderes, nos quais se incluem, portanto, sem limitação, a constituição de procuradores**, a prática de atos para validamente obrigar a Companhia, inclusive os atos que importem em aquisição ou alienação de bens móveis ou imóveis, constituição de ônus e a prestação de garantias e obrigações de terceiros, independentemente de autorização da Assembleia Geral.
(Grifos aditados)

Não restam dúvidas, assim, de que o Diretor Superintendente – *in casu*, o Sr. ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT – possui poderes para, isoladamente, outorgar procurações e praticar todos os atos para obrigar validamente a Recorrente.

Portanto, agiu equivocadamente a Comissão de Seleção e Julgamento ao afastar a validade das procurações outorgadas pelo

Página 4 de 6 

Diretor Superintendente da Recorrente, motivo pelo qual se requer a revisão da r. decisão recorrida e a consequente declaração de HABILITAÇÃO da Recorrente.

É de se ressaltar, finalmente, que a HABILITAÇÃO da Recorrente para permanecer na concorrência em questão é medida que vai ao encontro do **interesse público** e da **ampla competitividade**. Afinal, na fase de habilitação, interessa à Administração chamar o **maior número** de proponentes possível. É o que nos ensina ADILSON ABREU DALLARI:

A doutrina e a jurisprudência indicam que, no tocante à fase de habilitação, como o objetivo desta é verificar se aquelas pessoas que pretendem contratar têm ou não condições para contratar (essa é a essência, isso é fundamental), **interessa para a Administração receber o maior número de proponentes, porque, quanto maior a concorrência, maior será a possibilidade de encontrar condições vantajosas.**

Portanto, existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, **na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva, deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação,** deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. **Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; convém ao interesse público que haja o maior número possível de participantes.**¹

(Grifos aditados)

Destarte, a reforma da r. decisão recorrida, com a consequente declaração da HABILITAÇÃO da Recorrente COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, é medida que se impõe.

¹ DALLARI, Adilson Abreu. *Aspectos jurídicos da licitação*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 137.

II. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS

Diante todo o exposto, e considerando a inequívoca comprovação da validade das procurações outorgadas pelo Diretor Superintendente da Recorrente, requer-se a **reforma da r. decisão recorrida e o reconhecimento da HABILITAÇÃO da Recorrente COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS** para participar da presente licitação.

Requer-se, outrossim, a atribuição de **efeito suspensivo** ao presente recurso, nos termos do art. 109, §2º, da Lei n.º 8.666/93. E, caso esta Comissão de Seleção e Julgamento não reconsidere sua decisão, requer-se o encaminhamento do presente recurso à autoridade hierarquicamente superior, nos termos do art. 109, §4º, da Lei n.º 8.666/93.

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo para Belo Horizonte, 08 de março de 2016.


Rafael Decina Arantes
CAU/MG A35517-8
COBRAPE - BH
**COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E
EMPREENDIMENTOS**
PROCURADOR: RAFAEL DECINA



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, estabelecida nesta Capital, na Rua Capitão Antônio Rosa, 406 Jd. Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.645.219/0001-28, representada, neste ato, por seu Diretor Superintendente **Alceu Guérios Bittencourt**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG. 582.979-8 SSP/PR, CPF/MF sob 358.627.509-91, residente e domiciliado na Rua Costa Lobo, 158, Vila Madalena, São Paulo/SP, concedendo PODERES ESPECÍFICOS ao Senhor **RAFAEL DECINA ARANTES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.098.565 SSP -MG e do CPF/MF 040.435.956-62, residente na Rua Alcântara, 453 - Nova Granada, CEP 30.460-520, Belo Horizonte/MG, para representar *individualmente* a Outorgante perante Prefeituras, Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, órgãos Estatais e Paraestatais, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas, Sociedades de Economia Mista, Institutos, Cartórios e demais órgãos Públicos, assinando, requerendo e promovendo o que preciso for, a bem dos direitos e interesses da Outorgante, inclusive assinando notificações, cartas, contratos de locação de imóveis, solicitações de cadastro, Propostas, Termos de Compromisso e de Constituição de Consórcio, Contratos de Prestação de Serviços, seus aditamentos, ordens e autorizações de serviços deles decorrentes, bem como, tratar de assuntos correlacionados aos aludidos contratos. Esta procuração vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data.

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.




ALCEU GUÉRIOS BITTENCOURT
CPF/MF 358.627.509-91



39º Cartório
Papagaio 661 da Vila Madalena
Av. Brig. Faria Lima, 362 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Andréia Rizzante Gagliardi OFICIAL TITULAR

Selo(s): 1 Ato 1072AA - 683733
Reconheço por semelhança a firma de: (1) ALCEU GUERIOS BITTENCOURT em documento com valor econômico, dou fé, em São Paulo, 29 de janeiro de 2016.
Em testemunho _____ da cidade.

ANDRÉA MARIA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
(VALOR UNIT. R\$ 8,16; QTD: (1); TOTAL R\$ 8,16)

39º SUBD. VILA MADALENA
Andréia Maria dos Reis
Escrivente Autorizada



TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - SAL - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4077
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
24 FEV 2016

EVERARDO VIEIRA FILHO
 EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA
 SHEILA CRISTINA DE FRAS GOMES
 TERESA CRISTINA FAIVA GOMES

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
GAB. FERRAZ
CNPJ 08.949.618/0001-00
CNP 89496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL DECINA ARANTES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG8098565 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
040.435.956-62 14/03/1979

FILIAÇÃO
RONALDO HERMONT
ARANTES
MARIA ENEIDA DECINA
ARANTES

PERMISSÃO ACC CATHAR
[] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00480667661 25/06/2017 08/01/1999

OBSERVAÇÕES

Rafael Decina
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 27/06/2012

Oliveira Santiago Mechel
ASSINATURA DO EMISSOR
40948630478
MG413821633

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
632177480

PROIBIDO PLASTIFICAR
632177480

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
= TABELIÃO
FERRAZ
RUA GOIAS, Nº 181 - BH

TABELIAO FERRAZ 1º OFICIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - SIL - B. HTE. - MG. - TEL.: 3222-4076
TABELIAO JOAO MAURICIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO

20 AGO 2015

CONFERIDO E ACORDADO CONFORME O ORIGINAL
EVERARDO VIEIRA FILHO
SOUZA DOLYDO DINIZ VIEIRA
SILVIA CRISTINA DE MENDONÇA GOMES
TERESIN CRISTINA VILLANO LOPES

PAULO
ELIZABET
DNEGOM
RODRIGUES



COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS ESTÁTUOS SOCIAIS DA COMPANHIA E RATIFICAÇÃO DA DIRETORIA E DA GERÊNCIA TÉCNICA
1. Data e Local: 08/09/2014, às 14h00 horas, na sede social, em São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 408, Jardim Paulista, 01443-010, 2. Convocação: Saneada a falta de publicação nos termos dos artigos 124, § 4º, e 133, § 4º, da Lei 6.404/76...

ainda uma permissão técnica, a ser exercido por prazo indeterminado, e que será, como sua Diretoria, eleita em Assembleia Geral. Artigo 8º A Diretoria tem ampla autonomia de ação visando a realização dos objetivos sociais e prática dos atos necessários ao normal funcionamento da Companhia. Artigo 9º Compete ao Diretor Superintendente, isoladamente, bem como aos demais Diretores, em conjunto de dois, independentemente do cargo por eles ocupado, a administração e a representação, judicial e extrajudicial da Companhia...

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50 - NIRE 3530033581-3 - CVM 20540
Extrato da Ata de Reunião do Conselho Fiscal
Data e Horário e Local: 05/09/2014, às 14:00 horas, na sede social da CPFL Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), em São Paulo, SP, na Rua dos Maltos Curan, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte da Diretoria, com a presença de todos os membros do Conselho Fiscal...

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU
ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitações do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512/2014 - Registro de preços para fornecimento de CBUQ - faixa 5 para serviços de tapa-valas...

SPE Farol de Touro Energia S.A.
CNPJ/MF 10.368.836/0001-11 - NIRE 35.300.393.974
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data, Horário e Local: 30/04/2014, às 10h50, na sede social da Companhia. Convocação e Presença: Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercial - SP", nas edições de 15, 16 e 17/04/2014, estando presente a totalidade dos acionistas...

WEBCASAS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ Nº 18.511.594/0001-97 - NIRE 35.300.454-529
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
DATA, HORA E LOCAL: 24 de julho de 2014, às 9 horas, na sede social da Webcasas S.A. ("Sociedade" ou "Companhia"), na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guido Calza, 1000, Bloco 6, 2º andar, Parte da Diretoria, com a presença de todos os membros do Conselho Fiscal...

Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo - SCIESP - Aviso - Abertura de Prazo (Lei 5.172, de 25/10/64 - CTN)
GRCS-Urb/2014: Considerando-01: O disposto na Portaria da Coordenadoria de Ensino do Interior de São Paulo de 07/10/2011 (DOE, página 36, SP, 12/11/2011), noticiando sobre a cassação do Colégio Alcos; Considerando-02: Os termos da Portaria da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica de São Paulo, de 11/07/2014, (DOE, página 38, SP, 12/11/2011), de 15/07/2014, de 29/09/11, ambas expedidas pelo CRECI da 2ª Região/SP...

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ Nº 21.814.700/0001-93 - NIRE 35.300.095.618
FATO RELEVANTE
A Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Iguatemi"), em seus atos sociais e ao mercado em geral, que em Reunião do Conselho de Administração, o Programa de Recuperação de Crédito aprovado por unanimidade, o Programa de manutenção de ações em tesouraria da Companhia, que tem por objetivo a manutenção de ações em tesouraria exclusivamente para fazer frente ao "Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia"...

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ/MF nº 48.812.548/0001-50 - NIRE 35.300.095.618
EXTRATO DE CONSTITUIÇÃO
Contratada: Prudentimateriais Para Construção Ltda.
saços de cimento CII 32, Prazo: 12 meses, Preço: R\$ 70.000,00, Data: 01/09/14. Contratada: Geor Brasil Tecnologia e Engenharia Ltda.
Objeto: sistema de gerenciamento de ocorrências. Prazo: 12 meses, Convite 11/14, Valor: 72.000,00, Data: 01/09/14, Rua Dr. José Foz, 200, Jd. Santa Helena, 1200, SP, 11913226-0055, Presidente: Prudente/SP, 09.09.12 - Mateus de Moura Godol - Diretor Presidente

Stamp: Selo de Fiscalização Autenticação CNM 94267. Includes logos for Receita Federal, Receita Estadual, and Receita Municipal. Text: Autenticação CNM 94267. Data: 12/09/2014. Hora: 14:00. Local: São Paulo, SP.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical and analytical tools used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the results of the study. It includes a summary of the key findings and a discussion of their implications for the field of research.

5. The final part of the document concludes with a series of recommendations and suggestions for further research. It emphasizes the need for continued exploration and discovery in this area of study.

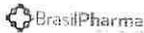
1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical and analytical tools used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the results of the study. It includes a summary of the key findings and a discussion of their implications for the field of research.

5. The final part of the document concludes with a series of recommendations and suggestions for further research. It emphasizes the need for continued exploration and discovery in this area of study.



Brasil Pharma S.A.

CNP/JMF nº 11.395.624/0001-71 - NIRE nº 35.300.374.797

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Dezembro de 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 17 (dezasete) dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede social da Brasil Pharma S.A. (Companhia ou "Emissora"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 4, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

monstaria do Valor Nominal Unitário das Debêntures. (o) Pagamento dos Juros Remuneratórios: Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Emissão serão pagos em uma única parcela, na Data de Vencimento.

Cibrasec - Companhia Brasileira de Segurança
Companhia Aberta
CNP/JMF nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402
Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares do Certificado de Recebível Imobiliário da 17ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Segurança

SPE Figueira Branca Energia S.A.
CNP/JMF 09.665.352/0001-30 - NIRE 35.300.357.264
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Data, Horário e Local: 25/09/2014, às 11h15, na sede social da Companhia.

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS FREIRE LTDA.
NIRE 352.187.765-85 - CNPJ/MF nº 07.218.236/0001-48
REUNIÃO DE COTISTAS
A sociedade empresária DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.218.236/0001-48, com sede na Avenida Sampaio Vidal, 1.225, Centro, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.500-022, observando o disposto na Lei 10.406/2002 e na forma de seu contrato social e sua última alteração, por meio de seu administrador José Francisco B. Freire, DA CIÊNCIA E CONVOCAÇÃO os sócios CELSO OLIVEIRA FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.707.710/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 796.403.978-49, domiciliado na Rua Gabriel Lopes Gonçalves, 230, Jardim Maria Isabel, em Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.166-310, JÂNIO MILTON FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.563.022/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 091.068.528-10, domiciliado na Rua Carolina Moraes Almeida, 32, Bairro São João, em Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.502-290, e IVAN CARLOS FREIRE NUNES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.928.886/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 251.113.968-53, domiciliado na Rua Ruth Mamede de Godoy, 60, Bairro Saigão Filho, em Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.502-600, para participar de REUNIÃO DE COTISTAS, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2015, às 08 horas, em primeira convocação e às 08 horas e 30 minutos, em segunda convocação, na sede da empresa DACCION ASSESSORIA EMPRESARIAL, estabelecida na Rua Esmeraldas, 2839, Jardim Tangará, em Marília, Estado de São Paulo, CEP 17.515-000, telefone (14) 3433-6700. Na ocasião, será objeto de deliberação e votação a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apresentação do projeto de construção da nova sede, aprovado pela Concedente Toyota do Brasil Ltda.; 2 - Apresentação e aprovação de orçamentos de empresas construtoras; e 3 - Apresentação e aprovação, pelos sócios, de propostas para captação de recursos, destinados à edificação da nova sede Marília, 29 de dezembro de 2014. JOSÉ FRANCISCO BORTOLETTO FREIRE - Administrador - Distribuidora de Veículos Freire Ltda. CNPJ nº 07.218.236/0001-48

Tray Participações S.A.
CNP/JMF nº 17.069.862/0001-73 - NIRE nº 35.300.444.981
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, Hora e Local: 04.12.2014, 10hs, sede social, Rua Itapetininga 2.434, 2º andar, São 03, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade do Conselho de Administração. Deliberações: Aprovadas: A) ratificação de instrumentos contratuais para Companhia e suas controladas no âmbito societário entre partes relacionadas e/ou, ainda, de forma geral, que acarretem ônus e demais obrigações correlatas, nos atos termos das alíneas "(d)", "(g)", "(i)", "(j)", "(k)" e seguintes do caput do "Artigo 9º" do Estatuto Social e segundo disposto no descritivo "Anexo I"; B) Dispensa das publicações de conteúdo contemplado no "Anexo I", sendo que ficará disponível em acesso eletrônico para o Conselho de Administração de todos os atos praticados na sede social da Companhia; C) ratificação, por parte do Diretor Financeiro e nos termos do §1º do contrato social [seguindo] "Artigo 7º" de seu vigente Estatuto Social, e subsequentes considerações acerca das prévias demonstrações financeiras da Companhia, não formalmente consolidadas/auditas e relativas ao último trimestre encerrado em setembro/2014, bem como dos principais fatos administrativos ocorridos no referido período. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata. São Paulo/SP, 04.12.2014. Membros: Gilberto Maulner, Walter Leandro Marques e João Alberto Santos. JUCESP nº 51.922/14-2 em 23.12.14. Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNP/JMF 58.545.219/0001-28 - JUCESP Nº 35.300.118.965
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora e Local: 07/12/2014 às 10 horas, na sede social. Presença: 100% do Capital social. Mesa: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alcino Guérios Bitencourt. Deliberações Tomadas por Unanimidade: A eleição dos membros da Diretoria para os próximos dois anos, da seguinte forma: Diretor Superintendente: Alcino Guérios Bitencourt, CREA 070071024/D, 7ª região/PR, RG 582.978-6-SSP/PR, CPF 358.624.509-91; Diretor Técnico: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, CREA 7.509-91; 6ª região/SP, RG 6.861.619-SSP/SP, CPF 007.991.798-41; Diretor: Haroldo Ribeiro de Oliveira, CREA 0600998537/D, 6ª região/SP, RG 7.213.042-SSP/SP, CPF 004.618.818-24. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, deixando-se o cargo de Diretor Financeiro sem ocupação. A filiação para os membros da Diretoria de uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", a qual não poderá exceder a trinta vezes o valor fixado como limite de isenção na tabela de desconto do imposto de renda na fonte, para pessoa física vigente no mês do pagamento ou crédito. A não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício. Encerramento: Formalizações legais. Assinaturas: Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira; Secretário: Alcino Guérios Bitencourt; Diretores sem designação especial: Roberto Donizetti Vieira e Haroldo Ribeiro de Oliveira. Aclonistas: Alcino Guérios Bitencourt e Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, na sua totalidade. São Paulo, 07/12/2014. Flávio dos Reis Dias - OAB-SP 282811. O inteiro teor desta, encontra-se na JUCESP nº 504.634/14-8 em 15/12/14. Flávia Regina Brito - Secretária Geral

Banco Fator S.A.
CNPJ nº 33.644.198/0001-06 - NIRE 35300156903
Ata da Reunião do Conselho de Administração de 23.10.2014
Data: 23.10.2014, às 10 horas. Local: Sede social, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017 - 12º andar - SP. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Walter Appel. Secretário: Venilton Tadini. Deliberações: 1. Remanejar Sr. Luiz Fernando Gusmano Weillsch, brasileiro, casado, empresário, RG nº 02.220.236-0-PP-RJ e do CPF nº 020.331.907-8, economista, RG nº 251.812.726-35, sem mandato fixo, nº 21. Ficou estabelecida o CPPF para a remuneração relativa ao cargo de Diretor de Risco e Compliance (§ 2º do artigo 13 do Regulamento anexo à Resolução 3.198/04). 2.2. O membro, ora eleito, quando comunicado a respeito, declarou sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e não condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Encerramento: Nada mais a tratar, lavrou-se a ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 23.10.2014. Venilton Tadini - Secretário JUCESP nº 517.016/14-0 em 23/12/2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.



Handwritten text, possibly a list or notes, located in the upper left quadrant of the page. The text is faint and difficult to read.

Handwritten text, possibly a list or notes, located in the lower left quadrant of the page. The text is faint and difficult to read.